

ATO

Nº0008/2021

<p><u>PUBLICAÇÃO</u></p> <p>BOLETIM OFICIAL Santo Antônio de Pádua-RJ</p> <p>Edição nº _____ Data ____/____/____</p>

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente Interino do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo de pedido aposentadoria, sob nº 0021/2021, nos termos da redação do Art. 3º da EC nº 47/2005.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, pelo FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES – FAP, a Sr. Marco Aurélio Daher, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 119.442.187-34 e RG nº. 0000705256IFP/RJ, matricula 2851-7, cargo de PROCURADOR, lotado na PROCURADORIA, com fulcro no Art. 40 § 1º, II, da CF/88 c/c LC nº 152/2015. Com validade a contar de 07 fevereiro de 2021.

Fixação de Proventos

Proventos parcela única.....	R\$ 4.895,90
------------------------------	--------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 28 de maio de 2021.


Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor Presidente do FAP
Matricula 16105-C

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO
ATO Nº. 736/2021